



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 37/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, alínea "c" da Lei nº 2.204, de 08 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
013	3.2.90.91 - 01	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0112.0.004	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
012	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.121.0105.2.130	R\$ 5.000,00
U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
019	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.125.0105.2.131	R\$ 4.000,00
U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
022	3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04.122.0105.2.132	R\$ 20.000,00
U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
026	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.122.0105.2.132	R\$ 6.000,00
U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
035	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.123.0105.2.134	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

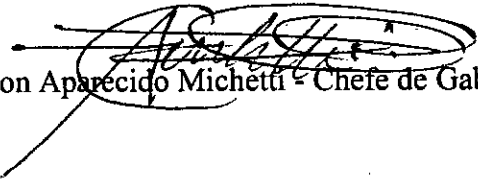


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de agosto de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 26/08/2017.


Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete